



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.024494/2023-43

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Contrato nº 57/2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 57/2019, celebrado entre esta Universidade e a empresa **CARLOS SERGIO SOARES DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 09.624.713/0001-09.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **5,8953%** (cinco inteiros e oito mil novecentos e cinquenta e três milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 28.776,57** (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 516.905,58** (quinhentos e dezesseis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

| Contrato nº 57/2019 - CARLOS SERGIO - IGP-M |                           |                   |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                             | Valor Original Atualizado | Valor do Reajuste | Valor após o Reajuste |
| Mensal                                      | 40.677,42                 | 2.398,05          | 43.075,47             |
| Anual                                       | 488.129,01                | 28.776,57         | 516.905,58            |
| Percentual de Reajuste =                    |                           | 5,8953%           |                       |

Quadro com os valores reajustados de cada item do objeto contratual:

|              | LOCAL DE EXECUÇÃO                                                                      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 1            | Instalação de split (hi-wall, piso teto ou cassete) Capacidade 7.000 a 12.000 btu/h    | 240        | 450,7785       | 108.186,84     |
| 2            | Instalação de split (hi-wall, piso teto ou cassete) Capacidade 18.000 a 24.000 btu/h   | 468        | 466,3227       | 218.239,02     |
| 3            | Instalação de split (hi-wall, piso teto ou cassete) Capacidade 30.000 a 48.000 btu/h   | 240        | 497,4108       | 119.378,59     |
| 4            | Instalação de split (hi-wall, piso teto ou cassete) Capacidade 58.000 a 60.000 btu/h   | 24         | 746,1162       | 17.906,79      |
| 5            | Desinstalação de split (hi-wall, piso teto ou cassete) Capacidade 7.000 a 60.000 btu/h | 504        | 105,5443       | 53.194,33      |
| Valor Total: |                                                                                        |            |                | R\$ 516.905,57 |

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IGP-M acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 (4279187). Assim, os **efeitos financeiros** do reajuste **retroagem à data-base de 1º de dezembro de 2022**.

Fortaleza/CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/06/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4339633** e o código CRC **8D1A4A1A**.